ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição Extra nº 854 - Ano 12 - Distribuição Gratuita - 28 de agosto de 2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.502, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII, e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e o contido no Ofício nº 1.647/2020/GAB – SMEC,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura perante o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Itaguaí, na forma a seguir descrita.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Flávia Maria Coelho Santos do Nascimento;
b) Suplente: Davi Simões Cabral.

II - Representantes da Subsecretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Alecsandra Teixeira Batista;
b) Suplente: Erica Vieira de Alcântara Araripe Correa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.503, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII, e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e o contido no Ofício nº 1.780/2020/GAB – SMEC,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Itaguaí, na forma a seguir.

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Rosana de Fátima Gouveia Rodrigues de Almeida;
b) Suplente: Erica Vieira de Alcântara Araripe Corrêa.

II - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Ina Daniela de Oliveira Tamaki Yamasaki;
b) Suplente: Viviane dos Santos Chaves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.504, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII, e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e o contido no Ofício nº 1.801/2020/GAB – SMEC,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Itaguaí, na forma a seguir descrita.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Karina Sales Trancozo de Souza;
b) Suplente: Queli Cristina Magalhães Guinancio;
c) Titular: Flavia Maria Coelho Santos do Nascimento;
d) Suplente: Renata dos Santos Conceição Walterfang;
e) Titular: Maria Bela de Brito Magnan Teixeira;
f) Suplente: Maria de Fátima Geraldo.

II - Representantes do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e Adolescente:

a) Titular: Valéria Cristina Silva de Paiva dos Santos;
b) Suplente: Ana Maria Soares da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3028, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.
Nomear, a partir de 03 de agosto do corrente ano, **DILCEIA NORBERTO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3188, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.
Exonerar, com efeito retroativo a 14 de agosto do corrente ano, **IVAN SILVA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 3287, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, XVI da CRFB – acumulação ilícita de cargos públicos, constatada através das informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 17.750/2018.

R E S O L V E:

Cancelar o ato concessório de aposentadoria por invalidez, consolidado através da Portaria nº 1016 de 23 de julho de 2017, matrícula nº 37.030 no Cargo de Psicólogo, 16 Horas, Classe S, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.